



PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 189/2019  
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 013/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, DO FUNDO  
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, EXTRAÍDA DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 23034.052713/2018-02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**

*Via do Jurídico*  
**RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 189/2019,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS  
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO  
PAULISTA E A EMPRESA BRINK MOBIL  
EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., NA  
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Rerratificação ao Contrato nº 189/2019, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.788.766/0001-32, com sede na Rua Nápoles, 149, Atuba, Colombo/PR, CEP: 53605-040, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Valdemar Abila**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 720562-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.856.219-53, residente e domiciliado a Clóvis Bevilaqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba – PR, CEP: 80035-080, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo de Adesão nº. 013/2019 à Ata de Registro de Preços nº. 020/2018**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, extraída do **Processo nº 23034.052713/2018-02, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2018**, conforme proposta de preços da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto deste instrumento a Rerratificação ao **Contrato nº 189/2019**, no que pertine à correção da cláusula quinta do contrato, no que se refere a discriminação dos itens que compõe o kit de instrumentos musicais.

Onde se lê:

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 72.974,40 (setenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o **Processo de Adesão nº. 013/2019** e Termo de Referência do **Processo nº 23034.052713/2018-02** e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Kit de Instrumentos Musicais		4	18.243,60	72.974,40
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>72.974,40</b>

